



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0249 DE 25 DE ABRIL DE 1976

IRINHA JOSÉ MIOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), destinados a suprir as seguintes verbas do Orçamento vigentes:

SETOR DA SAÚDE

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 13.75.428.8-09..... R\$ 30.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 08.42.183-05..... R\$ 40.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Material de Consumo

Combustíveis e Lubrificantes

Verba codificada sob nº 13.75.536.4-09..... R\$ 6.000,00

SERVÇOS DAS ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Material de Consumo

Combustíveis e Lubrificantes

Verba codificada sob nº 16.88.531.8-12..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação das seguintes verbas abaixo discriminadas:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Obras Públicas

Extensão de Rede de Energia Elétrica

Verba codificada sob nº 10.60.327.7-11..... R\$ 30.000,00

SERVÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

Material de Consumo

Material para Conservação ou Pavimentação

Verba codificada sob nº 16.88.531.8-12..... R\$ 25.000,00

CEMITÉRIO

Material de Consumo

Material de Consumo Geral

Verba codificada sob nº 10.60.326.8..... R\$ 14.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Ann. 2 do Decreto nº 0249 de 25 de agosto de 1.976

SERVICO DE AGUA E ESGOTO

Serviços de Terceiros

Entradas e Projetos

Verba codificada sob nº 10.76.449.8-11..... R\$ 10.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Obras Publicas

Aplicação de Proprios Municipais

Verba codificada sob nº 10.58.326.7-11..... R\$ 20.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Serviços de Terceiros

Serviço de Conservação de Proprios Municipais

Verba codificada sob nº 10.07.323-8..... R\$ 27.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de agosto de 1.976 - 12º Anu da emancipação do Município -

Irineu José Midolli
Prefeito Municipal

Wagner Vicente Ferrari
Contador CRC-81.843

Publicado no quadro de editais na mesma data